



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX Nº12/2011 DIVCO/DIEBS/SEPEX

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Períodos
Todos os Cursos	02	20 horas semanais	06 meses	DIVCO	Manhã e tarde
Todos os cursos	01	20 horas semanais	06 meses	DIEBS	Manhã
Todos os cursos	02	20 horas semanais	06 meses	SEPEX	Manhã e tarde

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimentos em informática.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio intermediário em informática (pacote Office, Corel Draw);
- Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe.
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou segundo ano dos cursos respectivamente mencionados.

2. Inscrições:

- Data: **29/03/2011 a 06/04/2011.**
- Horário: **das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.**
- Local: **DIVCO - Proex – Bloco 3 P - Reitoria Campus Santa Mônica.**
- Contato: **VALÉRIA - Fones: (34) 3239-4861 / 4865.**

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.

- Quadro de compatibilidade horária (grade horária)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido e assinado. (form. disponível no Site-Proex.)
- Cópia xerox do cartão do banco.

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo orientador/supervisor, ou a necessidade do setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término dos recursos previstos para pagamento da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado compatível com a carga horária prevista no Termo de Compromisso ou vigência do projeto/programa.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª fase:

Datas : 07 e 08/04/2011 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae e documentos comprobatórios. (**Fase eliminatória**)

2ª fase: Entrevista – Agendada por telefone e email dos discentes. (**Somente para os classificados na primeira fase**)

Local: Proex – Reitoria-Bloco 3 P

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11/04/2011**, no site www.proex.ufu.br

3.3 O presente edital terá vigência de seis meses, para o caso de substituição de bolsista desde que, antecipada e justificada formalmente no prazo mínimo 15 dias.

Uberlândia, 28 de março de 2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **Edital nº.12/2011**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 28 de março de 2011.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº12 /2011
Processo Seletivo Bolsista de Extensão

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO A SEREM REALIZADAS NA DIVISÃO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS – DIVCO

INTRODUÇÃO:

A Divisão de Relações Comunitárias – DIVCO vinculada à Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, elabora, acompanha e avalia Programas e Projetos que propiciam a participação da população no seu próprio processo de desenvolvimento, contribuindo para diminuição seu nível de dependência; melhoria da qualidade de vida; o fortalecimento da cidadania.

A DIVCO apóia e executa Programas e Projetos propostos pelas unidades acadêmicas relacionados com a comunidade em geral, nas mais variadas áreas e temas, dentre eles: saúde, meio ambiente, educação, cidadania, alimentação, esporte, lazer e artes. Desenvolve experiências diversificadas de atuação direta e integradas com as comunidades urbanas e rurais, com menores em situação de risco, idosos, crianças e adolescentes. Além das atividades desenvolvidas nos âmbitos locais e regionais, a DIVCO contribui para a realização de ações educativas em algumas regiões do Brasil, envolvendo trabalhos interdisciplinares e interinstitucionais onde Universidade e sociedade ampliam e constroem conhecimentos.

JUSTIFICATIVA:

A DIVCO proporciona ao bolsista de extensão a oportunidade de complementação da formação pessoal e profissional, pela participação em projetos de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, permitindo estabelecer uma relação teoria /prática, interagindo com a sociedade e garantindo uma formação mais geral e ampliada.

OBJETIVOS GERAIS:

- Contribuir para a formação geral, ampliada e cidadã do estudante da UFU.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão.
- Facilitar e referenciar, a identificação do bolsista e seu papel social e de sua formação técnica/acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Auxiliar no Planejamento das atividades a serem realizadas pela Divisão, em consonância com o Plano de Trabalho da Diretoria.
- Participar da elaboração de propostas de extensão voltadas para a comunidade.
- Acompanhar e apoiar os Programas e Projetos em execução.
- Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos Programas e Projetos.
- Elaborar documentos iconográficos e manter atualizadas as memórias dos Programas e Projetos

PERFIL DO BOLSISTA:

- Conhecimento básico em informática (Windows, Word, PowerPoint, Excel- planilha);
- Interesse em trabalhar com a comunidade;
- Habilidade em relacionamentos interpessoal;
- Compromisso ético no ambiente profissional;
- Pontualidade e assiduidade;
- Capacidade de redigir e interpretar textos diversos;
- Criatividade e iniciativa na organização de atividades realizadas;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Disponibilidade para participar de eventos em finais de semana e/ou em horários alternativos, quando necessário

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Participação na elaboração, implementação e avaliação de Programas e Projetos extensionistas.	Manhã e/ou Tarde	20 horas semanais	Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Alimentação de bancos de dados			Bolsistas e técnicos.
Apoio a realização de eventos extensionistas (reserva de espaço físico e de equipamentos de audiovisual, organização de material de apoio, elaboração de ajuda-memória, atendimento ao público; elaboração e digitação de documentos diversos e planilhas relacionadas com os programas e projetos extensionistas).			Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos programas e projetos.			Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Elaborar documentos iconográficos e manter atualizados os registros de informações referentes aos programas, projetos e atividades inerentes à Divisão			Bolsistas e técnicos.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo (a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 28 de março de 2011.

Valéria Maria Rodrigues

Gerente - DIVCO



**PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO
A SEREM REALIZADAS NA DIVISÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA –
DIEBS**

INTRODUÇÃO:

A Divisão de Apoio à Educação Básica – DIEBS é um órgão facilitador na integração dos três níveis de ensino ao oferecer infra-estrutura necessária, tanto na elaboração, como no desenvolvimento dos programas e projetos de extensão voltados para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos e outros que atendam a demanda da comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA:

A DIEBS necessita preencher uma vaga em sua equipe para continuar suas atividades com eficiência e eficácia e atender a demanda - com vistas a redução de tempo e custos dos processos.

OBJETIVOS:

GERAL

- Propiciar a integração da Universidade Federal de Uberlândia com a Educação Básica, por meio de programas, projetos e cursos que visam à melhoria da qualidade de ensino de Uberlândia e região.

ESPECÍFICOS

- Receber, arquivar e despachar documentos
- Elaborar correspondências oficiais, apresentações, videos e relatórios.
- Gerenciar correio eletrônico
- Solicitar material de consumo, transporte
- Registrar as atividades desenvolvidas pela divisão no SIEX (Sistema de Extensão)
- Atendimento ao público interno e externo da UFU (local, telefone, e-mail)
- Confeção de material para projetos de extensão tais como convites, cartões, crachás, etc
- Monitoramento das atividades extensionistas
- Elaboração de pauta e ajuda-memória em reuniões periódicas do setor

- Coordenação de reuniões internas
- Elaboração de apresentações e vídeos.
- Formatação e revisão de textos, planilhas eletrônicas
- Confecção e emissão de malas-diretas e protocolo interno
- Auxílio e atividades afins da PROEX

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

A ação extensionista na DIEBS oportuniza ao bolsista:

- . conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições públicas e privadas, propiciando experiências que serão uteis no exercício profissional;
- . perceber as reais habilidades e limitações, contribuindo diretamente na confirmação da escolha profissional;
- . aprimorar as relações intra e inter pessoais;
- . aprimorar a percepção de funções, valores e motivações operacionais;
- . conhecer a importância de desenvolver programas, projetos e ações nas esferas do ensino, pesquisa e extensão;
- . experienciar a sistematização do trabalho e a necessidade da produtividade;
- . o aprendizado de conviver com interferências internas e externas que dificultam dia-a-dia do profissional.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 28 de março de 2011.

Janete Aparecida Fernandes
Gerente DIEBS